

OFÍCIO Nº 155/2026/GAB

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 46/2026 – Projeto de Lei nº 31/2026

Minduri, 20 de maio de 2026.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Requerimento nº 46/2026, referente ao Projeto de Lei nº 31/2026, que autoriza a realização de transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 620.000,00, vimos prestar os esclarecimentos complementares solicitados.

A transposição proposta decorre da necessidade de repriorização de programas e ações no âmbito das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, visando adequar o planejamento orçamentário às demandas atualmente consideradas prioritárias para o aperfeiçoamento da política educacional do Município.

A suplementação pretendida possui como finalidade principal o reforço de dotação orçamentária destinada ao custeio do projeto de ensino de robótica educacional, desenvolvido em parceria com o Serviço Social da Indústria, iniciativa voltada à ampliação das competências tecnológicas, científicas e de inovação dos alunos da rede municipal de ensino.

Além disso, os recursos também serão destinados à contratação de consultoria educacional especializada, em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, objetivando o aperfeiçoamento pedagógico e a capacitação continuada dos docentes da rede municipal, promovendo melhorias na qualidade do ensino ofertado.

Importante esclarecer, ainda, que não houve anulação total do saldo da atividade “Sala de Ciência e Tecnologia”, tampouco a interrupção de suas atividades e objetivos institucionais.

A referida ação permanecerá com saldo orçamentário disponível em dotações relacionadas a despesas de material de consumo, serviços de tecnologia da informação, bem como aquisição de equipamentos e materiais permanentes, assegurando a continuidade das atividades vinculadas ao projeto.

Dessa forma, entende o Executivo Municipal que a medida proposta não ocasionará prejuízo às metas e políticas públicas originalmente previstas, tratando-se apenas de adequação orçamentária voltada à melhor alocação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento e interesse público.

Sendo o que havia para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Bento Junqueira de Andrade Neto

Prefeito Municipal